



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 144/2018

SÚMULA: Fim contrato de trabalho da servidora Cecília Beloni Nunes, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 10 de julho de 2018, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 004, de 08 de agosto de 2018; e

Considerando o Decreto de nº 079, de 14 de agosto de 2018.

DECRETA:


Art. 1º - Fica encerrado contrato de trabalho com a servidora Cecília Beloni Nunes, ocupante do cargo de Professora-PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.237.392-3 -SSP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 155.129.298-01, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 13/12/2018, tendo em vista cumpridos os seus 04 meses de trabalhos, conforme decreto 079/2018.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

